



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/12
PROCESSO N.º 2039-09.00/12-0**

AJDG N.º 142/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e DIPESUL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 90.576.356/0001-60, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5.901, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, CEP 92010-011, telefone n.º (51) 2121-8800, email: ademir@dipesul.com.br, neste ato representada pelo Sr. Joel Alberto Beckenkamp, inscrito no CPF sob n.º 611.230.210-15, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS, que possui como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva ao ônibus da marca Volvo, modelo B12 400 6x2, para estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG 142/12, que passará a ter a seguinte redação: “O presente contrato entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização, em resumo, deste termo aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e perdurará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses”.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

DIPESUL VEÍCULOS LTDA.,
Contratada.